

Democracia 1866–1869

Luiz Gama

edição brasileira© Hedra 2021
organização© Bruno Rodrigues de Lima

edição Jorge Sallum
coedição Suzana Salama
assistência editorial Paulo Henrique Pompermaier
revisão Renier Silva, Luiza Simões Pacheco
capa Lucas Kröeff

ISBN 978-65-8970-512-3

conselho editorial Adriano Scatolin,
Antonio Valverde,
Caio Gagliardi,
Jorge Sallum,
Ricardo Valle,
Tales Ab'Saber,
Tâmis Parron

Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, em vigor no Brasil desde 2009.

Direitos reservados em língua portuguesa somente para o Brasil

EDITORA HEDRA LTDA.
R. Fradique Coutinho, 1139 (subsolo)
05416-011 São Paulo SP Brasil
Telefone/Fax +55 11 3097 8304
editora@hedra.com.br
www.hedra.com.br
Foi feito o depósito legal.

Democracia 1866–1869

Luiz Gama

Bruno Rodrigues de Lima
*(Organização, introdução, estabelecimento
de texto, comentários e notas)*

1ª edição

hedra

São Paulo 2021

Democracia reúne textos escritos entre 1866 e 1869, quando se revela a atuação de Gama em outros domínios do conhecimento e debate público, como educação e política, além da entrada no mundo do direito. Ainda usando um pseudônimo, Gama passa a defender na imprensa o direito à educação universal e a obrigação do Estado em garantir ensino público de qualidade em todos os níveis como os fundamentos da vida democrática. Ainda hoje, a ideia de que a democracia depende da educação ampla, geral e irrestrita soa como inconveniente para alguns. Na época, era um ato revolucionário. A partir desse ponto, Gama nunca mais pararia. Democracia, direito e liberdade tornam-se palavras-chave de sua literatura. No entanto, logo após vincular suas opiniões a seu nome próprio, foi demitido do cargo de amanuense da Secretaria de Polícia da capital. Isso marca o início de uma nova fase, dedicada à advocacia e ao direito.

Luiz Gonzaga Pinto da Gama nasceu livre em Salvador da Bahia no dia 21 de junho de 1830 e morreu na cidade de São Paulo, como herói da liberdade, em 24 de agosto de 1882. Filho de Luiza Mahin, africana livre, e de um fidalgo baiano cujo nome nunca revelou, Gama foi escravizado pelo próprio pai, na ausência da mãe, e vendido para o sul do país no dia 10 de novembro de 1840. Dos dez aos dezoito anos de idade, Gama viveu escravizado em São Paulo e, após conseguir provas de sua liberdade, fugiu do cativo e assentou praça como soldado (1848). Depois de seis anos de serviço militar (1854), Gama tornou-se escrivão de polícia e, em 1859, publicou suas *Primeiras trovas burlescas*, livro de poesias escrito sob o pseudônimo Getulino, que marcaria o seu ingresso na história da literatura brasileira. Desde o período em que era funcionário público, Gama redigiu, fundou e contribuiu com veículos de imprensa, tornando-se um dos principais jornalistas de seu tempo. Mas foi como advogado, posição que conquistou em dezembro de 1869, que escreveu a sua obra magna, a luta contra a escravidão por dentro do direito, que resultou no feito assombroso — sem precedentes no abolicionismo mundial — de conferir a liberdade para aproximadamente 750 pessoas através das lutas nos tribunais.

Bruno Rodrigues de Lima é advogado e historiador do direito, graduado em Direito pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB-Cabula), mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UNB) e doutorando em História do Direito pela Universidade de Frankfurt, Alemanha, com tese sobre a obra jurídica de Luiz Gama. Trabalha em Frankfurt, no Instituto Max Planck de História do Direito e Teoria do Direito. Pela EDUFBA, publicou o livro *Lama & Sangue – Bahia 1926* (2018).

Sumário

Apresentação das obras completas	9
Introdução, <i>por Bruno Rodrigues de Lima</i>	15
Lista de abreviaturas	49
I	ES CRAVA BRASÍLIA: 12 ANOS, TORTURADA E
	MORTA.
	.51
» 1	«Sou tão inimigo do assassinato como da calúnia»
	53
» 2	Reputação de assassino
	55
» 3	Se Gama está dentro, é melhor cair fora
	57
» 4	Surge um aliado
	59
» 5	A frieza do justo
	63
II	LUIZ GONZAGA «AFRO» DA GAMA.
	.65
» 1	Democrata até os ossos
	67
» 2	Protesto constitucional
	79
» 3	Rabo de arraia nos capoeiras da imprensa
	85
» 4	Desafio a um mentiroso
	87
» 5	Agenda democrática para um Brasil soberano
	89
» 6	Quem salva o povo é o povo
	95
» 7	Spartacus e John Brown em sessão de espiritismo
	105
» 8	Leituras de Victor Hugo
	111
» 9	A morte do Arquiduque Maximiliano
	119
» 10	O vigário de Cristo
	125
» 11	O leão avelhentado
	131
III	EM DEFESA DA EDUCAÇÃO.
	.135
» 1	O coração do povo e o cérebro do Brasil.
	137

» 2	Quando o Brasil deixará de ser um império de analfabetos?	141
» 3	Liberdade de ensino e escola para todos	147
» 4	Por uma revolução do pensamento	153
» 5	Pela instituição do ensino obrigatório	161
» 6	O porquê se deve descentralizar o ensino básico	167
» 7	Que o ensino primário seja uma realidade no Brasil	175
IV	CARTA ABERTA AO DEPUTADO LIBERAL TITO	
	MATTOS.	183
» 1	Crítica ao projeto de reforma do ensino primário	185
» 2	Eles não querem um camponês letrado	197
» 3	Não garantir educação é violar a Constituição	211
V	A NOVA LEI DE EDUCAÇÃO BÁSICA.	219
» 1	Metáfora legislativa de um criminoso egoísmo	221
» 2	Truques legislativos para fazer o povo de besta	231
» 3	Que o povo julgue o que faz a «gente de gravata lavada»	239
» 4	Aqui formigam a rodo disparates do maior calibre	249
VI	JUSTIÇA E PENA DE MORTE NO BRASIL.	257
» 1	O Supremo Tribunal revogou a lei para proteger o crime	259
» 2	Mais uma sentença de impunidade	263
» 3	Apologia ao crime	267
» 4	Tribunais de Justiça do Brasil: focos de imoralidades e corrupção	271
» 5	O magistrado assassino	277
» 6	Pena de morte	283
» 7	Execução da pena de morte	287
» 8	O assassinato da justiça	291
VII	NAS QUEBRADAS DO BAIXO IMPÉRIO.	295
» 1	Cem dias sem salário	297
» 2	Reconhecendo a autoridade competente	299
» 3	A ideia grandiosa do ensino popular	301
» 4	Em vez de escola, tarimba	303

» 5	Antes tarimbas que escolas	307
» 6	Alfabetização de libertos e escravizados	309
» 7	Ordens injurídicas	313
» 8	Bofetada na cara de um estrangeiro pacífico	315
» 9	Direito em linguagem enérgica	317
» 10	Uma certidão de óbito extravagante	327
» 11	A nem tão misericordiosa Santa Casa	329
» 12	Abusos da vigilância sanitária	331
» 13	A fuga das galinhas	337
» 14	A corrupção come pelas beiradas	341
» 15	O que dá acreditar no poder da lei	345
» 16	Quem legisla no Brasil é o Poder Executivo	347
» 17	Africanos livres na miséria	349
» 18	«Todos os poderes no Brasil zombam impunemente do povo» . .	351
» 19	No último suspiro, surge a liberdade	355
» 20	Respeito é bom e o funcionário público gosta	357
» 21	Até com os mortos	361
» 22	Plena barbaria em Jundiá	365
VIII	TEXTOS REPUBLICANOS.	369
» 1	Monstro fabuloso	371
» 2	O juiz que vendeu a toga para os vândalos do governo	377
» 3	O centro e os radicais	379
» 4	Zacarias e Nabuco são tão sabidos quanto inconfiáveis	383
» 5	Engodos constitucionais	389
» 6	Escola com partido	393
» 7	Epitáfio para um traíra	399
IX	PRODUÇÃO DE LIBERDADE EM TEMPOS DE	
	ESCRavidÃO.	403
» 1	«Em nome de três milhões de vítimas»	405
» 2	Todas as causas de liberdade	413
» 3	Em nome de Rita	415

» 4	Sangue nas mãos do carinhoso pai apostólico	423
» 5	Que a lei seja uma verdade respeitada	433
» 6	Abolicionistas contra a posse de africanos livres	437
» 7	Uma proveitosa lição de direito	439
» 8	Aviso à mãe	445
X	O AMANUENSE EM XEQUE.	447
» 1	Miseráveis togados tramam na surdina	449
» 2	Uma miséria inqualificável	457
» 3	A comédia que foi a tragédia	465
» 4	Fim da peça	469
XI	PELA ÚLTIMA VEZ, VÍRGULA.	473
» 1	Raspando o tacho	475
» 2	A luta continua	477
» 3	Qualquer parada	479
	Bibliografia	481
	<i>In memoriam</i>	485
	Agradecimentos	487
	Índice remissivo	491

Apresentação das obras completas

A trajetória desse misterioso astro se dirige a uma grande alvorada.
Tranquilizemo-nos.¹

Em 2030, o Brasil comemorará o bicentenário de nascimento de Luiz Gonzaga Pinto da Gama. Dada a urgência histórica em se ler, conhecer e promover o debate público sobre a obra do advogado negro que marcou a história do Brasil e das Américas, além da história do direito e da literatura mundial, a editora Hedra resgata e publica as *Obras completas* do herói abolicionista que, nas palavras de um contemporâneo que testemunhou a sua luta, “ainda que mais não faça, é já um nome que merece um lugar na gratidão humana, entre Espártacos e John Brown”.²

Entre manuscritos e artigos de imprensa, as *Obras completas* reúnem mais de oitocentos textos originais de Gama, sendo mais de seiscentos deles desconhecidos do público, pensados e articulados numa estratégia autoral *sui generis* que transitava por diversas linguagens e gêneros literários. Em onze volumes, patenteiam a escrita original — poética, profética, política, democrática, satírica, jurídica, humanitária — de um autor negro num país opulento, racista e violento, tão embranquecido em suas formas sociais quanto marcado pelo espírito da escravidão.

Para facilitar o acesso ao *corpus* literário de Gama, a organização das *Obras completas* combina critérios temáticos e cronológicos. Cada volume carrega sua respectiva temática-síntese e periodização que o insere numa área do conhecimento, bem como

1. *Ça Iral* (SP), [editorial], 23 de setembro de 1882, p. 1.

2. No volume *Liberdade*, “Luiz Gama por Lúcio de Mendonça”.

numa das frações temporais dos longos trinta e dois anos da produção intelectual de Luiz Gama (1850–1882). No entanto, nem o recorte cronológico nem a organização temática devem ser vistos necessariamente como enquadramentos intransponíveis. Numa obra complexa e sofisticada, sobreposições temporais e cruzamentos discursivos são bem-vindos e encorajados. A ideia, no fundo, é a de que cada volume comunique com o seu vizinho imediato e produza sentido se percebido em conjunto. Desse modo, tema e tempo, matéria e cronologia, convergem para o propósito de se apresentar as *Obras completas* de Luiz Gama em suas linhas de continuidades, rupturas, diacronias, fugas e variações.

O volume de abertura, *Poesia (1854–1865)*, reúne os primeiros escritos autorais de Luiz Gama. A partir de sua entrada tão incrível quanto estranha no mundo da imprensa em julho de 1854, quando se achava preso na cela de uma cadeia, o volume percorre uma década decisiva para a formação intelectual do jovem e insubmisso poeta. Além de suas *Primeiras trovas burlescas*, poesias lançadas sob o pseudônimo Getulino em 1859 e 1861 — e que que marcariam sua estreia literária —, o volume engloba textos posteriores a Getulino, que evidenciam a sofisticação de um projeto literário que articulava poesia lírica, satírica e prosa poética.

O segundo volume, *Profecia (1862–1865)*, compreende crônicas que o jovem Gama publicou, sobretudo, fora da cidade de São Paulo. As crônicas tratam, em sua maioria, de assuntos criminais, da resistência à escravidão, disputas na alta sociedade, articulações partidárias, além de denúncias de corrupção nos aparelhos de estado. O título *Profecia* remete, a um só tempo, ao sugestivo pseudônimo adotado por Gama e às suas visões de liberdade para o futuro do Brasil. Gama apelava à consciência do público através de uma espécie de chamado profético, que antevia, no presente, as armadilhas e os desafios do futuro.

O terceiro volume, *Comédia (1865–1867)*, colige crônicas que ridicularizam os costumes de São Paulo, especialmente da vida cultural, teatral, política e religiosa da época. *Comédia* pode ser lido como linha de continuidade às crônicas do volume anterior,

Profecia. Mais experiente na lida com a imprensa, Gama avança em seu projeto literário apostando em um estilo mais cômico e teatral. A crítica aos costumes, então, se revelava como uma arma poderosa na mão do poeta satírico. Os textos de *Comédia* servem como janelas para que os leitores de hoje vejam, e talvez riam, das barbaridades da elite paulista da época, que, afinal, não é tão distante assim da nossa.

O quarto volume, *Democracia* (1867–1869), revela a atuação de Gama em outros domínios do conhecimento e debate público, como a educação e a política, além de marcar sua entrada no mundo do direito. Gama passa a defender na imprensa o direito à educação universal e a obrigação do Estado em garantir ensino público de qualidade em todos os níveis como um dos fundamentos da vida democrática. Nesse período, democracia, direito e liberdade tornam-se palavras-chave de sua literatura. Não sem razão, foi justamente nessa época que Gama foi demitido do cargo de amanuense da Secretaria de Polícia da capital, o que o lançaria para uma nova fase, agora dedicada à advocacia e ao direito.

O quinto volume, *Direito* (1870–1875), demonstra que a prioridade de Gama passava a ser a escrita de uma literatura normativo-pragmática. São textos que podem ser lidos segundo divisões temáticas internas do direito: civil, criminal e processual, mas também a partir dos casos concretos em que Gama atuou como advogado ou parte interessada. Ainda que a maior parte dos textos tratasse de causas que envolvessem escravidão e liberdade, o volume também reúne textos de outras naturezas jurídicas, estritamente técnicas, o que revela, por sua vez, o domínio intelectual do advogado em outras matérias do direito.

O sexto volume, *Sátira* (1876), é formado por textos afiadíssimos que, em geral, criticam os costumes e moralidade de uma sociedade corrupta, violenta e escravocrata. Gama construiu uma obra satírica de envergadura épica. Ninguém passou ileso pelo bico da sua pena: juízes, advogados, professores, jornalistas, banqueiros. Todos foram ridicularizados como expressão medonha da sociedade escravocrata brasileira.

O sétimo volume, *Crime (1877-1879)*, representa a volta de Luiz Gama à literatura normativo-pragmática a partir de textos que são, em sua maioria, constituídos por denúncias de violação de direitos de presos e prisões ilegais. Relacionados à matéria penal e à matéria processual penal, os textos em *Crime* revelam o conhecimento de causa com que Gama interpretava o direito criminal do Brasil. Uma habilidade técnica, aliás, pela qual foi reconhecido e remunerado como um dos maiores no campo profissional.

O oitavo volume, *Liberdade (1880-1882)*, demarca o surgimento de um tipo de literatura de intervenção que exigia a imediata abolição da escravidão. Apesar da condenação moral do cativo ser recorrente na obra de Gama, é somente em 1880 que a campanha pela liberdade ganha um *corpus* textual específico. Os artigos deste volume, portanto, são fruto da luta radical pela abolição e por direitos. O abolicionismo de Gama, como ficará patenteado nas páginas de *Liberdade*, exigia cidadania e igualdade de fato e de direito.

O nono volume, *Justiça (1850-1882)*, reúne manuscritos fundamentais de Luiz Gama, que se constituem, inclusive, como páginas decisivas do abolicionismo mundial. É composto por petições que tramitaram no judiciário, escritas às vezes nas portas das cadeias, da polícia e dos tribunais. Somando-se aos anteriores, *Justiça* revela a magnitude da ação política e jurídica de Gama. É uma obra que confirma sua estatura de jurista. Sendo exceção na ordem cronológica do conjunto, *Justiça* é o arremate que a um só tempo articula os temas anteriores, sobretudo jurídicos, e dá unidade à sua literatura. É um volume ímpar das *Obras completas* de Luiz Gama.

O décimo volume, *Polícia (1850-1882)*, compreende escritos de ofício, sobretudo da época em que Gama atuou como auxiliar da polícia e de outras repartições de estado, primeiro como copista, depois como escrevente, escrivão e amanuense. São cartas, boletins e petições administrativas que patenteiam a pluralidade de suas ações políticas dentro da máquina administrativa.

O décimo primeiro volume, *África-Brasil (1850-1882)*, é com-

posto de escritos relativos à experiência de liberdade dos africanos ilegalmente escravizados em São Paulo. Abarcando textos que jogam novas luzes sobre a presença de Gama no mundo policial e administrativo, *África-Brasil* ressignifica sua relação com a imensa e plural comunidade de africanos — e seus descendentes — no Brasil. Reúne o início, o meio e o fim dessa relação constitutiva de sua formação como pensador, a relação África-Brasil, ela que também foi constitutiva do país onde Gama nasceu, viveu e lutou: o Brasil.

Por derradeiro, estamos certos de que “a década de Luiz Gama” está apenas começando. Será trabalho de gerações, como efetivamente tem sido, recuperar o legado de Luiz Gama e reinseri-lo no lugar que merece ocupar nas letras, no jornalismo, na política, no direito e na história. Se as *Obras completas* refletem o progressivo acúmulo geracional de conhecimento que socialmente temos do Brasil Império, em geral, e da trajetória de Gama, em particular, elas não escapam das deficiências e lacunas de nosso presente. Ainda que tenhamos disponíveis, como nunca antes, incríveis bases de dados digitalizadas, que permitem o acesso remoto a uma parte considerável dos jornais do século XIX, não se poderia cravar que a reunião desse quase um milhar de textos seja uma edição definitiva. No último dos cinco volumes das correspondências de Machado de Assis, o coordenador da edição, Sérgio Paulo Rouanet, pontuou que “numa obra desse tipo, todo final é sempre provisório”.³ Essa é, sem dúvida, uma das limitações destas *Obras completas*. Por paradoxal que seja, ela só é completa até o presente momento. Daí que, oxalá assim seja, ela possa ser revista e ampliada no futuro. Afinal, essa é uma obra impensável sem o esforço de gerações de pesquisadores e leitores do passado e do presente, e que fica aberta às contribuições, retificações, críticas e sugestões de todos os leitores.

3. Machado de Assis. *Correspondência de Machado de Assis, tomo v: 1905–1908*. Organização de Sérgio Paulo Rouanet, Irene Moutinho e Sílvia Eleutério. Rio de Janeiro: ABL, 2015, p. xxv.

Introdução

BRUNO RODRIGUES DE LIMA

Nas linhas quase apagadas de um velho jornal carioca, lê-se uma revelação que joga luz sobre a obra do jornalista e advogado Luiz Gama: segundo Lúcio de Mendonça, amigo e confidente de Gama, no ano de 1868, o abolicionista negro publicava artigos na imprensa e os “assinava com o pseudônimo *Afro*”.¹

Mas quais textos? Onde eles estão? O que eles dizem?

Até hoje, os especialistas não os encontraram. A afirmação categórica de Mendonça permanece, todavia, no vácuo da dúvida historiográfica. As respostas, contudo, moram nos detalhes. E aqui ganham valor as tais linhas quase apagadas do velho jornal carioca. Afinal, elas registram o depoimento da única testemunha que relatou os fatos que ora se desvelam.

Puxando os fios da memória como quem andasse num quarto escuro, Mendonça contou num folhetim que marcou época alguns lances que presenciou e outros que ouviu dizer, todos referentes à vida de Luiz Gama. Alguns acontecimentos contavam mais de dez anos. É natural, portanto, que a memória ora aplicasse de seus truques e ora revivisse com clareza nuances antes fugidias. Para o momento, nos interessam aqueles fatos que Mendonça testemunhou e que só ele trouxe a público.

1. Lúcio de Mendonça, “Luiz Gama”, *Gazeta da Tarde* (RJ), Folhetim, 15/12/1880, pp. 1–2. O histórico folhetim também foi publicado, como perfil biográfico, no *Almanach Litterario de S. Paulo para o ano de 1881*. Ainda que idênticos, tomarei a versão do folhetim como base pelo impacto que a publicação alcançou e o projeto editorial envolvido em seu lançamento.

Atentos aos detalhes, então, vejamos como Mendonça recorda ter conhecido o amigo: “Nesse ano de 1868, conheci Luiz Gama. Vi-o, se bem me lembra, a primeira vez, na tipografia do diário liberal *O Ypiranga*”.² Se a primeira frase é taxativa, identificando 1868 como o ano exato, a frase que vem em seguida vacila — “se bem me lembra” — quanto ao local do encontro (e ao que Gama fazia lá). A afirmação que vem na sequência reitera o ano do encontro: “No ano seguinte, lembro-me dele entre os redatores do *Radical Paulistano*”, jornal republicano que teve vida curta e agitada ao longo de 1869 e início de 1870.³ Aqui, como se vê, a lembrança — “lembro-me dele” — não escorrega: Luiz Gama, de fato, foi um dos redatores do *Radical Paulistano* (voltaremos a isso mais adiante) entre abril de 1869 e janeiro de 1870.

Mas se Mendonça acerta a linha do tempo, erra no arremate. Para ele, teria sido no *Ypiranga* que Gama “foi colaborador da folha, onde assinava com o pseudônimo *Afro*”.⁴ Ao menos desde a década de 1930, especialistas na obra de Gama reabrem as páginas amareladas do *Ypiranga* procurando os artigos assinados por Afro. Trabalho em vão. O testemunho de Mendonça falha justamente no ponto em que admite não estar seguro, isto é, quanto ao local do encontro e, por extensão, quanto à forma com a qual Gama colaborava com o jornal.

Depois de reviradas as páginas do *Ypiranga*, sem maior sucesso na busca por Afro,⁵ por que não esmiuçar os outros jornais paulistanos publicados em 1868? É o que me propus a fazer. Assim, por critérios temáticos e temporais, isto é, pela escolha de alguns veículos de imprensa e a partir de determinados debates sociais em evidência em São Paulo, encontrei, na excelente hemeroteca digital da Biblioteca Nacional, apenas três textos as-

2. *Ibid.*

3. *Ibid.*

4. *Ibid.*

5. Encontrei um único texto assinado por Afro nas páginas do *Ypiranga*; texto que, após cotejamento de método, passou a compor esse volume. Cf. “A morte do arquiduque Maximiliano”, p. 120.

sinados por um certo Afro. É pouco? Sim, muito pouco, não encorajando que se tome nenhuma conclusão a respeito da autoria. Ademais, nenhum dos três artigos é de 1868, mas sim de 1866 e 1867, 1867, o que abre janelas para uma nova periodização, por um lado, mas escapa, por outro lado, do testemunho de Mendonça no que ele tem de mais assertivo: o ano em que Gama escrevia como Afro.

Realmente, tratar do problema da autoria na imprensa brasileira da segunda metade do século XIX é como caminhar em um território pedregoso. Num mundo de nomes, pseudônimos, conflitos, assuntos e interesses partidários difíceis de se compreender e caracterizar, o leitor deve redobrar a atenção. Periódicos surgiam e sumiam em semanas. Alguns jornais mais longevos, por sua vez, mudavam de linha editorial repentinamente, quase sempre em razão de algum evento político, como alguma sacudida no parlamento, troca de comando na administração provincial ou mesmo uma simples eleição de juiz de paz que acabava em sangue e troca de tiros. Enquanto as máquinas dos partidos do Império se revezavam nos ministérios, no Legislativo e nas províncias, a imprensa, geralmente a reboque do partido da ocasião, vacilava entre um e outro, liberais e conservadores, todos convergentes no fundamental quando o assunto era a nefasta continuidade da escravidão negra.

SÃO PAULO, 1866–1868

Se o triênio 1866–1868 pode ser indicado, de modo geral, como um ponto de inflexão na luta político-partidária do Império, também pode ser visto, em particular, como uma nova etapa do debate de ideias na imprensa, sobretudo a partir do surgimento do movimento republicano como uma terceira força política relevante. A guerra no Paraguai, a dissolução traumática do gabinete de Zacarias de Góis com a imediata promoção dos conservadores na chefia do Executivo, além do cenário internacional refeito pela abolição da escravidão nos Estados Unidos da América, co-

locavam na ordem do dia temas espinhosos como o papel do Estado na guerra, a soberania nacional do Brasil, os limites da representação política no parlamento, assim como a expansão da cafeicultura e a novas exigências para a sustentação da política da escravidão.⁶

Em São Paulo, cidade que começava a alcançar os trinta mil habitantes, um jornal humorístico e ilustrado, coisa rara naquele tempo, capturava essas e outras questões sociais pelo viés liberal-progressista e antimonarquista. As imagens e os textos satíricos do jornal *O Cabrião* divertiam seus leitores e incomodavam fundo seus opositores, que inclusive os processaram numa fracassada tentativa de censura.⁷ Hoje as páginas do *Cabrião* são documentos de uma época. Suas crônicas testemunham de perto um período desse triênio, entre setembro de 1866 e outubro de 1867, no qual durou o semanário humorístico, e deixam pistas de um outro que lhe sucederia na parte restante do triênio: o jornal *Democracia*, publicado de dezembro de 1867 até julho de 1868. E é nele, no *Democracia*, jornal infelizmente ausente da base de dados da Biblioteca Nacional, que o testemunho de Mendonça ganha força de prova documental.

Se é correto relacionar a temporalidade de veículos de imprensa com a ascensão de determinados grupos políticos no poder, podemos traçar uma linha entre a posse de Zacarias de Góis na chefia do Executivo, em agosto de 1866, e a criação do *Cabrião* no mês seguinte, em setembro de 1866. Se a correlação entre temporalidades procede, podemos estender essa linha até a queda do gabinete liberal-progressista, via intervenção direta do imperador Pedro II, e veremos cair ao mesmo tempo o domínio liberal-progressista e o jornal *Democracia*, espécie de sucessor do *Cabrião*, no mês de julho de 1868.

6. Sobre o conceito de política da escravidão, cf. Tâmis Parron. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826–1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, especialmente pp. 17–19.

7. Esse caso é discutido na introdução do volume 3, *Comédia (1866–1867)*, destas *Obras completas*.

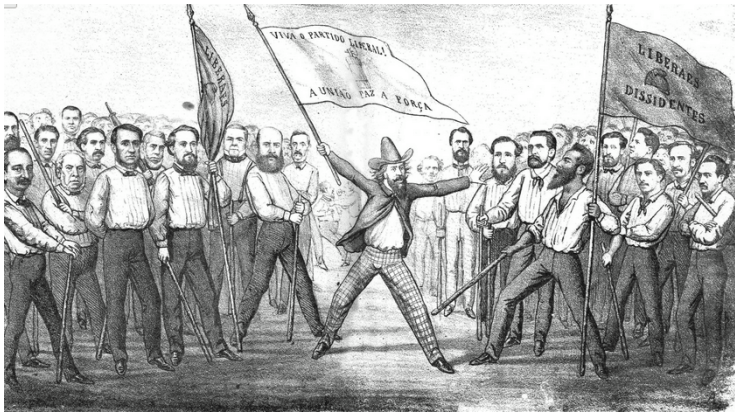
Assim, a voz do liberalismo radical paulista nos debates públicos coincidiria exatamente com o tempo que Zacarias de Góis presidia o gabinete dos ministros e, por extensão, supervisionava as províncias, visto que as indicações locais — presidente de província, chefes de polícia, juízes de direito, etc. — passavam por sua caneta.

Em outras palavras, o *Cabrião* surgiu com a ascensão liberal-progressista ao poder central, cresceu na turbulência política que avassalava o país, rachou aos estilhaços como o próprio Partido Liberal nos finais de 1867, e uma dessas frações reorganizou-se em outro veículo de imprensa, agora chamado *Democracia*, que, por sua vez, duraria tão somente oito meses, isto é, o tempo final que os liberais ficaram no poder.

A linha temporal do início ao fim do ciclo *Cabrião-Democracia* conectada com eventos da política nacional é mais fácil de se traçar. Difícil, porém, é captar as dinâmicas da luta intrapartidária que levaram os liberais a se fragmentarem em grupos distintos, num movimento que se revelou irreversível com o surgimento de associações republicanas locais, como clubes e jornais, até a fundação do Partido Republicano, em 1873.

Uma imagem, contudo, expressa com nitidez a cisão interna do Partido Liberal às vésperas da ruptura. O lendário artista Angelo Agostini teve a rara felicidade de retratar esse instante político com a maestria que o tornou conhecido como um “poeta do lápis”.⁸ Estampada no *Cabrião* em fevereiro de 1867, a ilustração apresenta as principais figuras do Partido Liberal divididas em dois grandes grupos: os liberais moderados e os liberais radicais. Ao centro, a personagem-símbolo que dava nome ao jornal, o *Cabrião*, fazia que apartava a iminente briga com a bandeira da unificação partidária desfraldada com os seguintes dizeres: “Viva o Partido Liberal / A União faz a força”.

8. Para saber mais sobre Ângelo Agostini, que foi parceiro de Luiz Gama na imprensa ilustrada paulista da década de 1860, cf. Marcelo Balaban. *Poeta do lápis: sátira e política na trajetória de Angelo Agostini no Brasil Imperial (1864–1888)*. São Paulo: Editora Unicamp, 2009.



Ao lado direito do *Cabrião*, entre outros chefes do partido, os moderados José Bonifácio, o Moço, ex-ministro e então deputado, além de Silva Carrão e Joaquim Floriano, ambos ex-presidentes da província de São Paulo. Ao lado esquerdo, para variar, Luiz Gama à frente de uma pequena multidão de liberais dissidentes em que se achavam, recuados, o jornalista Américo de Campos e Martim Francisco, ministro da Justiça do gabinete Zacarias.

A litogravura de Agostini é rica em sinais. Todos na imagem carregam um porrete. Apenas um deles ameaça a outra ala: o de Luiz Gama. Todos na tela estão de gravata ou camisa fechada: só Gama a tem aberta e, além disso, com a manga já arregaçada. Enquanto José Bonifácio, líder do bloco dos liberais moderados, segura sua respectiva bandeira fechada, do lado oposto tremula a bandeira dos “Liberais Dissidentes” carregada por Luiz Gama. Todos, por fim, estão com suas bocas fechadas. Menos o *Cabrião* e Gama. É de se notar, igualmente, que um dos seguidores de Gama, imediatamente atrás dele, imita o gesto do líder e também arregaça a manga, num sugestivo indício de que a conduta de Gama começava a se alastrar por entre as suas fileiras.⁹

9. A identificação dos atores envolvidos na cena desenhada por Agostini foi

Lá atrás, o *Cabrião* abria a boca para pedir calma para os liberais radicais e, quem sabe, salvar a unidade partidária. Hoje, contudo, segue dizendo algo incômodo para os que minimizam o papel de Gama na formação das ideias republicanas no Brasil. Na pena de Agostini, o único negro do quadro branco assumia a liderança da dissidência liberal, insistindo que o Partido Liberal investisse em bandeiras-chave para o desenvolvimento nacional, como a reconquista da soberania popular, surrupiada pelo imperador desde a Carta outorgada de 1824, a separação absoluta entre Igreja Católica e Estado, além da extinção da escravidão. O líder do liberalismo radical em São Paulo no triênio 1866–1868 era, sem dúvida alguma, Luiz Gama.

AFRODEMOCRACIA

Foi a ala dissidente do Partido Liberal que fundou o periódico *Democracia*, em 1º de dezembro de 1867. As eleições locais, a composição da nova Assembleia Provincial que assumiria os trabalhos no início de 1868, e a troca do presidente da província de São Paulo, saindo Tavares Bastos para a entrada de Saldanha Marinho, liberais de longa data, porém, de agrupamentos no momento inconciliáveis, influíram certamente na decisão de fundar um jornal que pretendesse radicalizar o debate público.

O relógio político tem suas astúcias: se um ponteiro mais lento marca mudanças mais duradouras, outro mais rápido distribui pontadas no dia a dia da política. Enquanto os liberais-progressistas com todas as suas divergências e fricções duravam nos ministérios, antes que os militares e conservadores os assaltassem no “golpe de Estado de 16 de julho”, alas liberais rebeladas preparavam o dia de amanhã — antes que a eventual perseguição

facilitada pelo importante estudo de Délio Freire dos Santos. Cf. “Primórdios da imprensa caricata paulistana: O Cabrião”. In: *Cabrião: semanário humorístico editado por Ângelo Agostini, Américo de Campos e Antônio Manoel dos Reis, 1866–1867*. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, Imprensa Oficial, 2000, pp. xi-xlv.

os alcançasse —, forçando os ponteiros da aceleração histórica com a inclusão da indesejável pauta republicana na esfera pública de um país monarquista.

Assim, na velocidade do tempo político de finais de 1867, fechou-se um jornal, abriu-se outro, e parte da redação de um pulou para o seguinte em questão de semanas, as mesmas semanas que noticiam a substituição de comando no Executivo paulista. Do *Cabrião* à *Democracia*, uma mesma tipografia em comum: a Imparcial, de Azevedo Marques, jornalista e editor português radicado em São Paulo.¹⁰ Um novo formato, contudo, escancarava diferentes projetos e objetivos entre ambos. Se o ilustrado *Cabrião* malhava os costumes da província, a *Democracia* era pragmática, tinha uma linguagem programática para o fim da monarquia e da escravidão, não investindo na sátira sequer como recurso retórico. Ambos, ao fim e ao cabo, mais do que compartilharem as mesmas ideias liberais-radicais, eram formas distintas para um programa em comum.

Mas que jornal é esse que não se vê citado em canto algum, nem mesmo na excelente História da Imprensa no Brasil?¹¹

Apenas um estudo, curto e magistral, da historiadora Raquel Glezer, abre pistas, perguntas e respostas.¹²

Começemos por aplainar o terreno que lá atrás se viu pedregoso. Glezer constatou que o jornal *Democracia* era “uma publicação rara e pouco conhecida, quer pelos especialistas em história da imprensa, quer pelos estudiosos da história das ideias,

10. Para a memória gráfica de São Paulo e, em especial, dessa tipografia, cf. Vitor Martins Oliveira e Priscila Lena Farias. “O repertório de tipos da Typographia Imparcial de Marques & Irmão entre 1857 e 1862”. In: *Revista Brasileira de Design da Informação*, São Paulo, v. 16, n. 3, 2019, pp. 467–476.

11. Werneck Sodré apresenta um panorama bastante convincente sobre a imprensa republicana paulista durante o Império, além de perceber o papel de Gama nos jornais da época. Cf. Nelson Werneck Sodré. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 1999, pp. 223–229.

12. Cf. Raquel Glezer. “Introdução”. In: *Democracia: Jornal Hebdomadário, 1867–1868*. Edição fac-similar. São Paulo: Imprensa Oficial, Arquivo do Estado, 1981, s.n.

da história literária ou da história da cultura no Brasil”.¹³ Mais à frente, notou três pistas úteis — a terceira delas fatal para a conclusão que aqui se elabora.

Primeiro, que “*Democracia*, de modo bastante original, não traz expediente de redação, nome de proprietário ou responsável pela edição”,¹⁴ assim como não publica anúncios. Segundo, que “pela época em que foi editado podemos deduzir que não fazia parte dos jornais acadêmicos, pois estes viviam durante o período letivo e morriam nas férias escolares. Um jornal publicado de dezembro em diante devia ter em mente um outro tipo de público que não o exclusivamente acadêmico”.¹⁵ E realmente tinha em mente outro público. Como se percebe desde seus primeiros números, os leitores que se objetivava alcançar eram aqueles que se interessavam pelos debates legislativos de 1868, sobretudo um projeto de lei de que falaremos adiante.

“Quanto aos colaboradores”, arremata Glezer, “há necessidade de estudos mais aprofundados, pois via de regra usaram pseudônimos — Afro, Ultor, Graccho, O Sertanejo — que tornam difícil a identificação imediata”.¹⁶ A essa hora, estamos a um passo de apurar a autoria textual de ao menos um dos pseudônimos, Afro, seguindo afinal a orientação da historiadora para se aprofundar os estudos sobre os colaboradores do semanário.

Sem imediatismos, portanto, façamos um break e saltemos juntos doze anos, até o início da década de 1880.

No famoso almanaque de 1881,¹⁷ Luiz Gama resolve dar publicidade a uma carta que trazia consigo guardada há muito tempo.

13. *Ibid.* Embora a introdução de Glezer seja de 1981, a afirmação permanece atualíssima.

14. *Ibid.*

15. *Ibid.*

16. *Ibid.*

17. O almanaque era uma publicação periódica anual de bastante prestígio, com informações variadas da vida política, administrativa, comercial, cultural e literária. O *Almanach Litterario de S. Paulo para o ano de 1881*, edição a que Gama se refere, foi lançado por José Maria Lisboa, figura de destaque na imprensa paulista do século XIX.

Muita água já havia rolado debaixo da ponte do Tamanduateí; possíveis feridas cicatrizadas e amizades rompidas, quem sabe, refeitas. O “fervoroso empenho” do velho Lisboa convenceu Gama a enviar-lhe qualquer escrito em prosa de José Bonifácio que tivesse em seus arquivos. A resposta sóbria e concisa vale ser lida na íntegra.

Meu caro Lisboa,

Ao fervoroso empenho que hoje manifestaste-me, de publicares no teu bem aceito *Almanaque de S. Paulo* algum escrito em prosa da pena do exmo. conselheiro José Bonifácio, correspondo enviando-te de pronto o único que possuo, que tenho como riqueza e que guardo como avaro; é uma carta datada de 26 de abril de 1868, um precioso documento literário e político, endereçado a um amigo, quando redator da *Democracia*, periódico partidário que aqui se publicava.

Essa carta acompanhou a célebre poesia — “Primus inter pares” — por ele escrita e dedicada ao bravo capitão Arthur Silveira da Motta; é gema preciosa pouco conhecida e que por certo te dará no gozo.

Teu

LUIZ GAMA

Agora é definitivo: podemos abrir as páginas da *Democracia* com a certeza de que Gama não só conhecia o “periódico partidário”, como o conhecia por dentro, possuindo “como riqueza” um “precioso documento literário e político”. Que amigo é esse que tinha em mãos documentos privados de uma empresa extinta e liquidada doze anos antes? Na edição de 2 de maio de 1868, o *Democracia* publicou a íntegra da carta e da “célebre poesia” tal qual Gama enviou para Lisboa. O publicado no *Almanaque* em 1881 corresponde exatamente ao publicado pelo *Democracia* em 1868. Nota-se, contudo, uma única diferença: na publicação de 1868, não há assinatura nem nada que remeta a José Bonifácio. Apenas um pseudônimo assume a carta: Cincinnatus. O documento, além de tudo, era secreto. Afinal, que amigo é esse que saberia a autoria de uma carta que saiu com a firma cifrada? Que amigo saberia a identidade por trás da figura literária desconhecida?

O que é fora de dúvida é que, no início da década de 1880,

Gama atribuiu a autoria de Cincinnatus a José Bonifácio, que, vivo à época, nada contestou, num assentimento típico dos literatos; exatamente o assentimento que Gama prestou ao público quando Mendonça lhe atribuiu o pseudônimo de... Afro!

Voltemos do break temporal, tornando, enfim, ao 1º dezembro de 1867. Naquela data, uma coisa inédita ocorria na história da imprensa brasileira. Pela primeira vez no mundo das ideias políticas desse país, um redator de jornal, que não pode ser categorizado como esporádico ou lateral, surgia na cena pública como dirigente de um semanário e reivindicava, a um só tempo, a raça negra como voz ativa e um programa político que tratasse da “abolição da escravatura, de exército permanente, da Guarda Nacional, da pena de morte e da religião do Estado”. Tinha como bandeira “a liberdade de consciência e de cultos, de ensino, de imprensa, (...) de associação e reuniões pacíficas”, assim como se levantava “pela regeneração dos tribunais, poluídos pela cobiça dos juízes”. Ao fim, *Democracia* sintetiza seu programa: “em política sustenta as ideias republicanas; como socialista, a democracia cristã”.

Na capa de sua primeira edição, a 1º de dezembro de 1867, *Democracia* trazia uma única e sugestiva assinatura: Afro 1º. Dessa data em diante, Afro 1º, ou simplesmente Afro, cravou sua assinatura por 15 vezes, até abril de 1868. Com essa marca, Afro figura como o pseudônimo que mais vezes aparece em todas as 31 edições do *Democracia*. Ainda assim, como veremos adiante, há outros textos que lhe são relacionados. O texto de Afro de abril de 1868, por exemplo, estabelece uma linha contínua, embora sem assinatura, com outros quatro textos publicados sequencialmente entre os meses de maio e junho, concluindo uma série de artigos em que se discute a educação pública na província de São Paulo. São, portanto, 15 textos assinados por Afro ou Afro 1º e mais quatro textos diretamente ligados, totalizando 19 textos, que dão unidade ao conjunto da obra que se inicia desde o primeiro

número do *Democracia*. Desse montante, quase todos versam sobre o direito à educação, razão pela qual veremos o tema mais de perto.

AFROEDUCAÇÃO

Atento à correlação de forças partidárias e ao debate legislativo que atravessou os primeiros meses da legislatura provincial, instalada em fevereiro de 1868, Afro centrou esforços na análise de um tema — a instrução pública, termo equivalente ao que atualmente se chama de educação pública —, propondo soluções e discutindo um projeto de lei que pretendia assentar novas bases para a educação básica na província.

Embora a escolha do debate educacional deva ter obedecido a critérios e estratégias políticas do calor da hora, isto é, relativas à agitada conjuntura partidária local, Afro demonstrou conhecer o assunto por experiência e por diversas perspectivas teóricas, seja a do direito constitucional, da administração pública ou do que podemos chamar hoje de política comparada. Não era a primeira vez, contudo, que um certo Afro dissertava sobre o estado da educação na província. Em meados de 1866, no conservador *Diário de S. Paulo*, Afro dirigiu uma carta aberta ao diretor da instrução pública da província, o liberal moderado Diogo de Mendonça Pinto, destrinchando o relatório oficial que havia publicado sobre a situação da instrução pública em São Paulo no ano de 1864.

A carta é uma aula de direito público e uma análise contundente sobre história política e hermenêutica constitucional, especialmente no que o autor caracteriza como “hiperbólica apreciação da nossa Constituição política” que, “anacrônica e absurda”, não passava de “um agregado disforme de textos contraditórios; rapsódia¹⁸ indigesta extraída de outros, doutamente escritos, na qual se procurou, com estudada hipocrisia, harmonizar princí-

18. Fragmento de um escrito.

pios heterogêneos, que se repelem”. Leitor de Pimenta Bueno, Afro tinha em mente as mistificações do formalismo de uma “Constituição simbólica”, sem eficácia normativa em garantir a “instrução primária gratuita a todos os cidadãos” de que falava o perdido inciso 32 do art. 179 da Constituição autocrática de 1824.¹⁹

Afora essa afiada crítica jurídica que denuncia a erudição de nosso conhecido autor, o que nos chama atenção é que Afro enxerga a instrução pública enquanto “direito inalienável do homem” e o liberto como destinatário de direitos. Numa quadra histórica em que aprender a ler e escrever era um privilégio restrito a uma parcela ínfima da população, mesmo entre a população livre, Afro incluía o liberto efetivamente como cidadão, reforçando direitos e reconhecendo-o verdadeiramente como parte do corpo político da nação.

O projeto de inclusão social via popularização da escola pública de Afro foi exposto em três etapas, uma seguida da outra: a série “Instrução pública”, dividida em sete trechos; a “Carta ao exmo. sr. deputado dr. Tito A. P. de Mattos”, em três partes e, finalmente, “A nova lei de instrução primária”, também em três partes.

Em síntese, Afro tinha em mente duas ideias centrais para reformar a educação pública: “a instrução gratuita e obrigatória e a liberdade de ensino”. A primeira deixaria as “portas da ciência inteiramente francas a todas as inteligências”; a segunda garantiria a pluralidade de circulação de ideias nas escolas, quebrando o rígido controle do pensamento operado pelo Estado e pela Igreja Católica, a religião oficial do Estado e mantenedora subsidiada de numerosos estabelecimentos de ensino. Tirar o ensino público do raio de ação da Igreja era uma obsessão que Afro elevava ao patamar de reforma civilizatória e democrática

19. Sobre a ideia de uma legislação simbólica destituída de eficácia normativa, cf. Marcelo Neves. *A constitucionalização simbólica*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

que o Brasil, seguindo o exemplo de países que se desenvolveram, não poderia se furtar a fazer. A liberdade de ensino, portanto, seria uma expressão da liberdade de consciência e de pensamento. Sobre a participação estatal, todavia, tratava-se de equação mais difícil de sanar. Ao tempo que defendia a expansão do ensino primário obrigatório e gratuito, mantido e custeado pelo Estado, criticava a centralização administrativa “em que as sugestões capciosas do governo, emissário da corrupção que impera no alto, podem facilmente infeccionar os sãos preceitos da lei e nulificar completamente as legítimas aspirações populares”.

Nem centralização administrativa, nem concentração do conhecimento. O projeto de Afro corria em duas frentes: regionalização da rede de ensino público por todos os rincões da província (e do país) e atendimento escolar gratuito para crianças de todas as classes sociais. “A escola pública é um grande e poderoso elemento de igualdade social. Seu objeto, instruindo gratuita e indistintamente a todos, é elevar, pelo cultivo da inteligência, o filho do mendigo à posição do filho do milionário.” E continuava, já não se sabendo o que era utopia e o que era meta concreta: “Nenhuma aldeia sem uma escola, nenhuma vila sem um colégio, nenhuma cidade sem um liceu, nenhuma província sem uma academia. Um vasto todo, ou, para melhor dizer, uma vasta textura de oficinas intelectuais, escolas, liceus, colégios, bibliotecas e academias, ajuntando sua irradiação na superfície do país, despertando por toda a parte as aptidões e animando por toda a parte as vocações”.

Ainda que utópico, o autor tinha os pés bem fincados na crua realidade política da província. O país estava em guerra. A política da escravidão dava sinais de esgotamento. Os partidos se esfacelavam. O horizonte de expectativas estava aberto como nunca esteve nos anos imediatamente precedentes. Era sim possível — calculava — pôr fim à escravidão desde o transe nas bases da população livre, liberta, escravizada, do Império. Afro-Gama jogava suas fichas na desestabilização da monarquia, no “enfraquecimento da autocracia administrativa”, a começar pela

tentativa original de, sem mandato, sublevar a Assembleia Provincial de São Paulo e arregimentar aliados localistas com o discurso de fortalecimento dos municípios, a partir da restituição de “importantes funções, usurpadas pelo imperialismo”.

De mangas arregaçadas, Gama levantava o seu porrete e hasteava sua bandeira.

Afro conhecia a fundo os contrastes abissais de um país em que o negro, escravizado ou liberto, morria “delirante nos campos de batalha, ao som inebriante dos clarins e dos epinícios²⁰ divinos entoados à pátria para perpetuar a tenebrosa hediondez da escravidão de seus pais”. Gama igualmente sabia que “recebiam uma carabina envolvida em uma carta de alforria, com a obrigação de se fazerem matar à fome, à sede e à bala nos esteiros paraguaios” e que, “nos campos de batalha, caíam saudando risonhos o glorioso pavilhão da terra de seus filhos”.

O delírio no campo de batalha paraguaio era também o delírio imperial brasileiro da promessa da liberdade condicionada à certeza da morte em combate. A pátria que perpetuava a escravidão, argumenta Afro, só poderia ser desafiada pela difusão em massa da instrução primária obrigatória e gratuita, acompanhada da liberdade de ensino. Liberdade sem direitos, acesso à educação, cidadania, sem “sufrágio universal e eleição direta”, seria uma liberdade frágil, precária, sem substância. Assim, o direito à educação básica com pluralidade de ideias e sem distinção social — “onde houver um espírito, que haja também um livro” —, distribuído em uma ampla rede escolar de todos os níveis, seria a chave para o fim da escravidão e conseqüente construção da democracia no Brasil. Com o quadro nacional em vista, muito embora estrategicamente fale de modo geral, Afro crava que ensino obrigatório e liberdade de ensino seriam inconciliáveis com a vigência do Império brasileiro. O desenrolar dos eventos políticos do final do século se encarregaria de reforçar a razão de seus assertos. Em uma síntese lapidar:

20. Cântico para comemorar uma vitória ou regozijar um feliz acontecimento.

A liberdade de ensino é o complemento do ensino obrigatório.

Estas duas instituições, nos países democráticos, únicos que podem comportá-las, constituem a base da grandeza e da felicidade dos povos.

A sustentação de tais princípios é a declaração de guerra às monarquias.

Nós escrevemos em nome do povo e da liberdade.

AFRO 1º

LUIZ GAMA E A EDUCAÇÃO

Quando se fala da obra de Luiz Gama, é comum que se destaque sua ação jurídica para alforria de escravizados ou mesmo embates forenses de outras naturezas processuais; sua produção poética e jornalística; bem como sua vida político-partidária, associativista e abolicionista. Esses três mundos — em síntese, o direito, as letras e a política, que obviamente se entrelaçam, cruzam e sobrepõem — ocultam um outro espaço de ação a que dedicou-se vivamente: a educação.

Há registros que indicam que Gama foi professor de português em colégio particular para meninos, professor de alfabetização de adultos — homens e mulheres — em escola comunitária, e até mesmo diretor de biblioteca. Para pensarmos o conturbado final da década de 1860, uma pista reveladora é lermos um dos relatórios da loja maçônica América, fundada em São Paulo em novembro 1868, na qual a presença constante de Luiz Gama se nota por mais de dez anos. Publicado no *Correio Paulistano*, o relatório, que tinha como destinatário final o presidente da província (e o público em geral), é assinado por uma comissão de sete dirigentes da Loja, entre eles Luiz Gama, a segunda assinatura de cima para baixo. No entanto, após exame grafológico do relatório original, que confere exatamente com o publicado na imprensa, conclui-se que a escrita do relatório é inteiramente do punho de Gama. Através de sua letra, a comissão explica nesse documento que a Loja “resolveu trabalhar no intuito de promo-

ver a propagação da instrução primária” e “difundir o ensino popular” para “tornar uma realidade a igualdade dos homens no gozo de seus direitos naturais indebitamente postergados”.

Um trecho do relatório dá a dimensão da estrutura e alcance da escola de alfabetização da Loja América:

Em relação ao ensino popular, ela fundou e sustenta nesta capital *uma escola noturna de primeiras letras, onde se acham matriculados 214 alunos, sendo efetivamente frequentes 100.*

Os trabalhos correm ali *com toda a regularidade* e com grande proveito para os alunos, que em geral mostram a melhor vontade em aprender e comportam-se com toda a conveniência, sem que entretanto estejam sujeitos a punição alguma.

Além dos esforços do professor para o preenchimento de seus deveres, há o concurso dos auxílios de um dos membros da loja, o qual, durante a semana que lhe é designada, tem de assistir todas as noites à escola.

Além desta, há em várias localidades da província outras instaladas por adeptos da oficina e por ela pecuniariamente auxiliadas.

Pelo excerto, podemos ter ideia do funcionamento da “escola noturna” sediada na rua 25 de Março, então periferia da área nobre da cidade, pelo menos desde maio de 1869. Quem seria o professor de primeiras letras ou mesmo os fiscais da Loja incumbidos de auxiliar as atividades, são ainda questões inconclusas, muito embora haja indícios que sugiram a participação direta de Gama também nesse assunto. Um exemplo instigante encontra-se na mesmíssima edição do *Correio Paulistano* que publicou o relatório da Loja América. Imediatamente abaixo do documento, lê-se o artigo intitulado “Luiz G. P. Gama”, no qual se defende de opositores, em nome próprio, embora fale indiretamente em defesa da Loja América, em evidente sinal de liderança pública daquele grupo maçônico. O artigo é uma peça histórica. Acusado de agente da Internacional Comunista — “esta Loja maçônica trabalharia sob os influxos de agentes da Internacional” —, Gama revidou como experiente militante político na desfavorável posição de combate em que se encontrava.

Os planos para uma “tremenda insurreição de escravos” que lhe atribuíam seriam “boatos humorísticos”, insinuações infundadas. Até segunda ordem, trabalhava estritamente pela legalidade para concretizar dois objetivos que eram da Loja América e também seus: “promover a propagação da instrução primária e emancipação dos escravos pelos trâmites legais”.

Propagar, portanto, educação e alforrias. O medo senhorial dos conservadores (e de grande parte dos liberais) da província não se media apenas pelos processos de Gama e da Loja América nos tribunais, mas também por suas ações na criação e fortalecimento de espaços de ensino, a exemplo da gigantesca escola noturna da rua 25 de Março, com no mínimo uma centena de alunos, ou de outras escolas comunitárias “pecuniariamente auxiliadas” por esse grupo maçônico. Gama não era só encarregado das causas de liberdade, mas alguém que também atuava de perto nos assuntos relativos à instrução primária. Além dessas frentes, continuava a construção partidária da alternativa republicana. Por isso, nesse mesmo artigo, Gama contra-atacou “a cuidada hipocrisia da imprensa monarquista, que não cessa de propagar — que o Partido Republicano compõe-se de ‘comunistas, de abolicionistas, de internacionalistas’ ”.

Desse modo, o problema da desestabilização da monarquia, passando necessariamente pela agitação das massas escravizadas, em particular, e dos despojados de direitos e cidadania, em geral, não morava apenas nas demandas de liberdades e direitos nos tribunais, se não também nas escolas noturnas que começavam a surgir em toda a província.

Algumas pistas do potencial subversivo da educação em São Paulo podem ser lidas no *Radical Paulistano*, jornal que demarca uma nova etapa do movimento republicano, após o término do *Democracia*, em julho de 1868 e que, no que se refere ao nome, tinha um baiano — soteropolitano, aliás — na sua liderança.

O RADICAL SOTEROPAULISTANO

Lançado em abril de 1869, no início da longa hegemonia conservadora que duraria quase uma década, o *Radical Paulistano* levantava bandeiras bastante similares às sustentadas pelo *Cabrião* e *Democracia*, mas as defendia em um momento mais complicado para consolidar um órgão de imprensa com ideias republicanas. Sob as mais adversas condições políticas inauguradas com o domínio político da linha dura do Partido Conservador, o *Radical Paulistano* preparava o terreno para a constituição do Partido Republicano, que se daria, finalmente, em 1873.

Não que o *Cabrião* e o *Democracia* tivessem enfrentado tempos fáceis, mas enquanto a luta política se travava entre os liberais, afastados os conservadores do centro decisório, havia maiores liberdades de opinião e imprensa. No entanto, da divisão semi-fratricida dos liberais, o Partido Conservador capitalizou a crise e voltou ao poder assumindo o protagonismo até mesmo das reformas sociais de emancipação gradual do trabalho escravo para o trabalho livre.

Cabrião e *Democracia* tinham, cada qual, formas distintas de expressar ideias em comum. Como vimos, o *Cabrião* era um periódico ilustrado e satírico que transitava entre a crítica política, religiosa e literária, batendo pesado tanto em liberais quanto em conservadores, ambos muitas vezes atirados no mesmo balaio cultural. Já *Democracia* optava pragmaticamente por cavar um espaço nos debates da política local, pressionando sobretudo os liberais moderados nas discussões do legislativo provincial, propondo reflexões teóricas e aplicações de medidas de governo, principalmente relacionadas à educação.

O *Radical Paulistano* cumpriria outro objetivo imediato: manter hasteada a duras penas a bandeira republicana, tensionando a arena política para a entrada de um novo partido que, diferente dos demais, prometia pôr fim ao regime monárquico. Um partido por todos os aspectos inconciliável com a continuidade dinástica do Império. Órgão do clube radical de São Paulo, espé-

cie de fórum local que apareceu em diversos municípios como preparatório da organização partidária futura, o *Radical Paulistano* circulou regularmente de abril de 1869 até janeiro de 1870.

A redação do jornal era formada em sua maioria por jovens estudantes, somada por dois experientes republicanos que, por sinal, eram os dois únicos redatores fixos: Américo de Campos e Luiz Gama. Passaram pela redação do *Radical Paulistano* estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo, como Rui Barbosa, Freitas Coutinho, Bernardino Pamplona e Olympio da Paixão, e é de se supor que eles se revezassem em colunas de opinião acompanhados pela orientação direta dos líderes do clube radical, Luiz Gama e Américo de Campos.

O papel de cada um nas páginas do *Radical* é difícil de precisar. Um indício razoável, no entanto, são as “conferências radicais”, grande plenária política e carro chefe, junto do jornal, da propaganda das ideias republicanas.

Nas memórias de Lúcio de Mendonça a respeito de Gama, uma frase se destaca: “Foi aplaudidíssima uma conferência sua no salão Joaquim Elias, à rua Nova de S. José”.

Gama discursou para um salão apinhado de aproximadamente quatrocentas pessoas. O tema da conferência foi o “Poder Moderador”, mecanismo político-constitucional que permitia ao imperador interferir nos poderes políticos do Império, em fatal desequilíbrio dele sobre os demais, Executivo, Legislativo e Judiciário.

É de se notar que aquela era a conferência inaugural, de uma série que se seguiu praticamente mês a mês até o final de 1869. Líder do liberalismo radical que formaria o movimento republicano em São Paulo, Luiz Gama era, portanto, o responsável por abrir os trabalhos das prestigiadas conferências públicas. Para matizar um pouco melhor a direção política do movimento republicano, vejamos que, após Gama, a segunda conferência seria feita por Américo de Campos.

Ocorria, porém, que não eram conferências isoladas. O jornal cumpria um requisito importante de subsidiar o debate público.

Fosse qual fosse a temática, o *Radical Paulistano* publicava textos referentes ao tema da vez, seja preparando a atividade futura ou repercutindo a conferência passada. A de Américo de Campos, sobre liberdade de cultos, por exemplo, antecedeu um longo texto, dividido por trechos em diferentes edições do *Radical Paulistano*. Pode-se supor com boa margem de acerto que Américo de Campos, orador do tema, estivesse por trás dos textos intitulados, enfim, de “Liberdade de cultos”.

Gama falaria sobre as ficções jurídicas do poder moderador, “chave de toda a organização política” do Império, na definição do artigo 98 do texto constitucional de 1824. É de se conjecturar que ao menos parte dos textos sobre o tema publicados no *Radical Paulistano* tenha sido redigida por ele. Pela análise da divisão de trabalho interno da redação, de que a organização temática por orador de conferência é apenas uma das variáveis, pode-se apurar quais textos que, ao fim e ao cabo, foram escritos, individualmente ou em coautoria, por um dado autor. Assim, examinadas todas as colunas e edições do *Radical Paulistano* à luz das evidências encontradas, rastreamos a colaboração de Gama que, ao que se sustenta, não figura como redator marginal, mas como redator-chefe do periódico.

Há sugestivos exemplos da dobradinha com Américo de Campos, que se ocupava mais da redação do *Correio Paulistano*, e outros indicativos da ação de Gama na supervisão do trabalho dos estudantes novatos com os afazeres no chão da tipografia, de onde surgiam as páginas impressas que noticiavam o mundo para aquele local.

Seguindo a análise temática, vê-se que, além do poder moderador, a educação ocupou parte dos debates no *Radical Paulistano* que receberam a atenção de Gama. “As aulas noturnas”, “Em vez de escola, tarimba”, “A democracia e a instrução do povo” e “Escolas populares”, por exemplo, são artigos que, embora não assinados, apresentam uma leitura de realidade política e um estilo de argumentação semelhantes ao que Afro dedicou nas páginas do *Democracia*. Ao mesmo tempo, o redator demons-

trava estar muito bem informado da crítica dos detratores das escolas comunitárias de letramento básico, como a escola da rua 25 de Março. Defendendo a escola noturna da Loja América, o *Radical Paulistano* perguntava: “Se nas aulas noturnas ensinam princípios subversivos, por que não os apontam esses arautos do absolutismo, esses apóstolos da ignorância do povo? Para que não vão assistir ao ensino dessas aulas?” E continuava a toda carga: “Nessas aulas se ensina a ler aos escravos, ainda dizem os inimigos encarniçados da instrução; é verdade, mas com o consentimento de seus senhores; e quem poderá impedir este ato? Que imoralidade e desrespeito às leis há aqui?”

Se cotejarmos essas perguntas com o trecho destacado do relatório da Loja América, começaremos a ver que escravizados estudavam na “escola noturna de primeiras letras, onde se acham matriculados 214 alunos, sendo efetivamente frequentes 100”.

A escola da Loja América, portanto, aplicava dois princípios de instrução primária que Afro, e agora o *Radical Paulistano*, defendiam nos planos teórico e prático: letramento de todos, sem distinção social, haja vista a inclusão de escravizados como sujeitos de direitos; e a liberdade de ensinar garantida à sociedade civil, nesse caso exercida através de um grupo maçônico.

Propagar educação e alforrias, não custa dizer, faces de uma mesma emancipação civilizatória.

A VIRADA DE 1869

O ano de 1869, contudo, significou uma clivagem na presença de Gama nos jornais, razão até para sublinhá-lo como um ano à parte na turbulenta década de 1860. Foi nesse ano que Gama iniciou sua escrita em nome próprio na imprensa e no direito, anunciando a carreira profissional que tomaria pelo resto de sua vida. A partir de fevereiro de 1869, ele só pararia na morte, em agosto de 1882. Não se diz, com isso, que antes ele não tivesse escrito e assinado um punhado de artigos em nome próprio, mas agora se tratava de um caminho sem volta, que lhe custaria, no

curtíssimo prazo, o emprego como amanuense da Secretaria da Polícia e o fim da proteção pública que lhe emprestava Furtado de Mendonça, ex-chefe de polícia e professor da Faculdade de Direito de São Paulo.

De fevereiro a dezembro de 1869, a assinatura de Luiz Gama apareceria quase todos os meses na imprensa paulistana: fevereiro no *Ypiranga*, março e abril no *Correio*, maio, julho, agosto e setembro novamente no *Radical*, novembro e dezembro no *Correio*. Lidos em conjunto, os artigos em nome próprio salpicados na imprensa somados com o projeto editorial do *Radical Paulistano*, que continuava a pleno vapor, indicam as nuances de uma inserção no debate público bastante arrojada, que marcaria a história do direito, da imprensa, da democracia e do Brasil.

O artigo que melhor representa, a um só tempo, a opção estética ajustada para uma nova realidade política, o aprimoramento do estilo de ativismo e o manejo de técnicas argumentativas próprias dos tribunais do Império — em atenção aos tais “costumes do foro” — chama-se “Questão de liberdade”. Pode ser visto, desde o prólogo, como uma performance cênica que apenas dramaturgos experientes conseguem adaptar para os tabladros dos melhores teatros. Mas também pode ser lido como um notável exemplar de literatura normativo-pragmática, desses que só se erigem através do amplo conhecimento do direito consistentemente alinhavado pela combinação metódica de habilidade prática e erudição teórica. Em 1869, Gama cabalmente possuía as duas. Calejado funcionário da Secretaria de Polícia, dominava de cátedra o repertório da multinormatividade administrativa paulista e brasileira. Como inquieto leitor de história, literatura, política, poesia e direito, podia discutir qualquer tópico desses campos de saberes com quem aparecesse habilitado para tal.

“Questão de liberdade” anuncia um novo tempo no direito brasileiro e na produção literária de Luiz Gama. Costurando referências entre a crônica judiciária norte-americana, a doutrina civilística luso-brasileira e a poesia satírica portuguesa, Gama tinha um objetivo pragmático: estabelecer um referencial norma-

tivo emancipatório para processamento e julgamento de causas de liberdade na província de São Paulo. Pelo exemplo norte-americano, discutia aspectos do direito natural que impediriam, em seus fundamentos filosóficos, a escravização do homem pelo homem; pela interpretação dos compêndios de praxe processual e de direito civil, traduzia por dentro da tradição jurídica, isto é, relia normas e lições acadêmicas para efeito de intervenção no juízo local; e, finalmente, pela mordaz poética lusitana, arrancava da aparente inércia magistrática os julgadores mancomunados com a parte contrária, a dizer, os proprietários de títulos de domínio fatalmente ilegais ou ilegítimos, provocando-os — juízes, jurisconsultos, políticos, gente do povo, sociedade em geral — a refletir e se indignar com a administração da justiça no país.

A escrita de Gama “em nome da parda Rita” é, em suma, uma obra de arte, porque sendo um monumento à liberdade, reinventou a dignidade do direito por sobre os escombros da injustiça da escravidão. A estrutura objetiva da demanda de liberdade, seguida da fundamentação normativa e exibição de provas, passou a ser uma espécie de roteiro para a literatura normativo-pragmática que Gama criou em 1869 e desenvolveu posteriormente por toda a carreira como advogado. Um fator a mais entrava na equação: a discussão da causa processual na imprensa, através da transcrição do julgado e conseqüente exposição do julgador.

Após transcrever uma das decisões no processo da parda Rita, dizia Gama que “o despacho do benemérito juiz foi uma tortura imposta à desvalida impetrante, que, para fazer valer o seu direito, implorava segurança de pessoa, perante a justiça do libérrimo país em que ela desgraçadamente sofre ignominiosa escravidão”. Mais: o despacho seria “violação flagrante dos preceitos característicos do julgador” por “singular capricho do respeitável juiz”. Gama recorreu da “grave e escandalosa extorsão” de que o juiz municipal Santos Camargo caprichosamente tomava partido. Um novo juiz, um “novo assalto jurídico”. Rego Freitas, cumulativamente presidente da Câmara Municipal de São

Paulo e juiz de direito, cobriu o seu parceiro Santos Camargo, dando-lhe respaldo e proteção. Para Gama, não passava de outro roubo, “assalto que, conquanto diversifique do primeiro, segundo a forma, lhe é, em fundo, completamente idêntico”.

“Questão de liberdade” propõe uma forma de interpelação a um só tempo judicial e pública. Também revela quais seriam seus principais e encarniçados opositores no próximo ciclo que se abria, agora apenas como solicitador e depois como advogado de fato e de direito: os juízes Antonio Pinto do Rego Freitas e Felício Ribeiro dos Santos Camargo. Do primeiro, Rego Freitas, viria em 1870 a acusação pelo crime de injúrias, que passou à história judiciária pelo célebre processo em que Gama defendeu-se no Tribunal do Júri e foi absolvido por unanimidade de votos. Do segundo juiz, Santos Camargo, basta que se leia a série de artigos escrita por Gama no ano de 1872, intitulada “Cousas do sapientíssimo sr. dr. Felício”.

“Questão de liberdade”, portanto, é um abre-alas para se compreender a formação das estratégias que Gama empregou na longa trajetória de advogado da liberdade, haja vista os casos seguintes ao de Rita, debatidos nas páginas do *Radical Paulistano*: os direitos manumissionários dos “sete infelizes, que se acham em cativeiro, como vítimas da santidade do nosso finado e adorado bispo” Antonio Joaquim Melo, publicado em maio; a prisão ilegal do “infeliz Antonio José da Encarnação”, em julho; a quebra unilateral de contrato que atingiu o “infeliz Francisco Pereira Thomaz”, em agosto; a alforria testamentária de Benedicto, em setembro; e o paradigmático caso dos africanos livres ilegalmente traficados e trancafiados, Jacyntho e Anna, em novembro.

“Época difícil é a que atravessamos para as causas judiciárias”, escrevia sobre o caso Jacyntho e Anna, uma semana antes de ser demitido da Secretaria de Polícia. A notícia alcançou a Corte. Possivelmente, o próprio ministro da Justiça José de Alencar tenha saudado a demissão como medida há muito esperada. Por outro lado, os ingleses do *Anglo-Brazilian Times* denunciaram o ato de demissão como uma arbitrariedade contra os direitos

de Gama e um aviso de potencial represália aos demais liberais radicais que formavam o movimento republicano. É o indício de participação de José de Alencar, ao menos como entusiasta da demissão, que leva a estendermos o ano de 1869 até os primeiros dias de janeiro de 1870, incluindo nesse volume um inédito artigo de Luiz Gama, na última edição do *Radical Paulistano*, respondendo Alencar e dando continuidade ao que parecia ser o ponto final da discussão, o artigo “Pela última vez”.

Assim, a demissão de Luiz Gama, contada por ele próprio, tem uma nova demarcação: do artigo “Um novo Alexandre” até “Calúnia calculada”. Ganha, afinal, a historiografia, com uma peça a mais que complexifica a análise do já intrincado tabuleiro político que levou à demissão de Luiz Gama.

Antes desse exame, que certamente se dará num futuro próximo, voltemos nossa atenção para o tópico final, analisando a reveladora metáfora que Gama emprega para relatar a indecência de sua demissão: a história de Alexandre e o nó górdio.

O OBSCURO LUIZ GAMA

Leitor voraz das mitologias, fábulas e poesias dos mundos grego e romano, Gama tinha uma especial simpatia pela história de Alexandre, o Grande, e o nó górdio. Evocou a passagem mitológica ao menos em cinco textos autorais.

Conta a lenda que o general Alexandre chegou a Frígia, província romana na Ásia, e encontrou uma carroça amarrada em uma das colunas de um templo de Zeus. A carroça pertencera a Górdio, antigo camponês, que resolveu atá-la ao templo em agradecimento a Zeus, que fez do humilde servo um rei. Enraizada na tradição oracular local, a profecia corrente dizia que se tornaria um novo rei para toda aquela região quem conseguisse desatar o nó que amarrava a carroça ao templo havia já muito tempo. Alexandre, por sua vez, ciente da história, desembainhou a espada e de um só golpe rompeu a corda, desatando, à sua maneira, o nó górdio. Existem muitas interpretações do significado

do gesto e dos sinais da profecia, visto que o promissor militar em campanha se tornaria conquistador e imperador de povos e grandes territórios. Uma leitura possível é a que vê na espadada um gesto simples e definidor de um problema complexo; outra, a que enxerga no corte à espada um desfecho grosseiro para o enigma que reclamava solução diferente.

Seja como for, Gama elegeu a metáfora como representação da sua demissão. “Digamos a verdade sem reбуço. A minha demissão era um nó górdio que há tempos preocupava muitos espíritos. E para cortá-lo, achou-se, ao fim, um inculcado Alexandre de cataratas!” Mora aí a razão de três artigos consecutivos intitulados: “Um novo Alexandre”, “O novo Alexandre” e, finalmente, “Ainda o novo Alexandre”.

Lá atrás, quando Afro perdia a batalha da causa da educação básica, obrigatória e gratuita para todos, sem distinção de classe e raça, dirigiu nas páginas do *Democracia* uma longa carta aberta ao deputado Tito Mattos. Inconformado com a opção política tomada pela Assembleia Provincial de São Paulo que, ao fim, soterraria as pretensões populares de acesso à educação, Afro viu nisso não apenas um simples “erro político”, mas “um descomunal atentado contra as legítimas aspirações da província” e “uma traição imperdoável à confiança pública”. Seria o “fraternal aperto de mão” de liberais moderados “por cima do túmulo da liberdade, aos sórdidos algozes do Partido Conservador”.

Justamente quando agonizava em praça pública, vencido em um ponto-chave do programa político que liderava, Afro recorria à metáfora-síntese da derrota que sofria: “Novo Alexandre, quando posto em aperturas, pretende V. Excia. solver a questão cortando o nó górdio, com a estudada resposta: ‘Voto contra o projeto, por inconstitucional’”.

Ambos Alexandres, o protagonista do ato de demissão e o deputado símbolo do embate que travou extramuros do legislativo, cortaram a “gordiana urdidura jurídica” que amarravam a questão. Chamá-los de Alexandre, no contexto da metáfora, expunha a mesquinhez de homens públicos que distorciam, por

catarata ou miopia política, o tamanho de seus respectivos poderes. Tinha “Vicente Ferreira bem desempenhado o seu papel de Alexandre”, fulminando à espadada Luiz Gama da Secretaria de Polícia; Tito Mattos, Alexandre caricato, que “vacila taciturno entre as raias da democracia e os marcos do despotismo, levando aos ombros, aliás robustos, o pesado fardo da péssima causa que espontaneamente aceitou”, também deu a sua espadada na constitucionalidade do projeto liberal-radical de reforma do ensino primário. Na ciência, dizia Afro, “não há lugar para os Alexandres”, porque “não se cortam as dificuldades com o gládio ultrice dos homicidas coroados: resolvem-se pelo raciocínio que enobrece”.

Despedindo-se de Tito Mattos, Afro deixou uma camada a mais de tinta preta na folha branca, sugerindo maiores conexões com sua já intrigante assinatura:

Ao terminar estas linhas, devo esclarecer à V. Excia. [Tito Mattos] que *sou forçado a ocultar o meu nome próprio, que lhe é assaz conhecido, por ser menos obscuro o pseudônimo de que uso, o qual encerra uma tradição memorável*; e que, ao escrevê-las, tive sempre à vista a distância que medeia entre a pessoa sempre respeitável do deputado e as suas ideias, que são de propriedade pública.

Não havia segredo. Afro era “assaz”, muitíssimo bem conhecido na imprensa e na política. A “tradição memorável” que evoca é a mesmíssima que cantava Getulino, o também assaz conhecido pseudônimo de que Luiz Gama lançou mão em 1859 e 1861, na qualidade de primeiro poeta negro a publicar um livro autoral, o *Primeiras trovas burlescas de Getulino*. Em uma palavra: a “tradição memorável” de sua mãe Luiza Mahín, maior exemplo de luta, coragem e justiça que Gama teve e enalteceu por toda vida.

As razões que o teriam levado a esconder o nome próprio — mais obscuro que o pseudônimo — escapam ao propósito da introdução desse volume, bastando que os leitores se lembrem dos limites funcionais de um empregado público, sobretudo de repartições policiais, em opinar livremente sobre um tema político-

-partidário. No entanto, é de se notar a ênfase numa espécie de palavra-mágica, a “obscuridade” que, em contraste ao luminoso, aponta para uma peculiaridade do temperamento de Gama e que poucos descreveram tão bem quanto Raul Pompeia, na singela sentença: “soube excluir-se”.²¹

Silvio Roberto Oliveira leu essa passagem com brilhantismo e profundidade de análise:

O jogo de raciocínio operado por Pompeia foi bem sagaz. Assinalou mais precisamente que Gama se excluiu para “incluir-se”, pois o baiano teria percebido que assimilar as discriminações sofridas (dos estudantes de direito, por exemplo) foi fundamental para sobressair-se. Gama teria usado inteligentemente os estereótipos criados pela cultura predominante (europeizada em extremo) que o excluía, sabendo, em profundidade, incluir-se manipulando os próprios fundamentos dessa cultura.²²

A carreira de Gama está repleta de sinais de como “se excluiu para incluir-se”. Um deles se vê na variação inventiva de pseudônimos, “ocultando o nome próprio (...) por ser menos obscuro o pseudônimo de que uso”. No jogo sagaz do menos ou mais obscuro, Gama dava suas espadadas nas tão sutis quanto violentas normas e conveniências sociais, morais e raciais que quase o alijaram por completo do direito a pensamento, voz e voto na arena pública. Alijamento ao qual ele criativamente revidou a partir da reivindicação da legitimidade de um negro não acadêmico em “dizer o direito”, isto é, estabelecer respostas normativo-pragmáticas para problemas sociais. Ou simplesmente nas palavras do poeta e tão ao gosto das metáforas crísticas que Gama mobiliza, “de propor justiça ao mundo pecador”.

No citado episódio da demissão, Gama caiu atirando e por fim declarou: “Eis o estado a que chegou o discípulo obscuro do exmo. sr. conselheiro Furtado de Mendonça”. Meses antes, na

21. Raul Pompeia. “Luiz Gama”. In: Heitor Moniz (org.). *Letras brasileiras*. Rio de Janeiro: A Noite, n. 13, maio de 1944.

22. Silvio Roberto dos Santos Oliveira. *Gamacopeia: ficções sobre o poeta Luiz Gama*. Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 2004, p. 127.

“Carta ao muito ilustre e honrado sr. comendador José Vergueiro”, Gama antecede a dura crítica jurídica à formação da Sociedade Democrática Limeirense — democrática porém escravocrática, liberal porém limeirense — com a tirada que se revelaria parte de seu repertório de defesas: “Eu, por meu turno, se bem que o mais obscuro de entre todos, venho de minha parte...”.

Afro, por sua vez, comentando o projeto de lei de reforma do ensino primário em São Paulo, esquivou-se performativamente: “Foliculário²³ obscuro, porém, deixo ao critério de cada um apreciar como lhe convier este poliedro curioso, fruto bem amadurecido da ilustração política de seus autores”.

Mais, muitíssimo mais: Afro se desvelava por inteiro, para que nem uma pá de dúvida restasse. Em suas palavras:

Homem do povo, obscuro pelo nascimento, pela inteligência e pela pobreza, que não detesto, posto no último grau da escala social, tenho hoje, conduzido pela fatalidade, de cumprir, perante V. Excia., a tarefa importante e honrosa de refutar os dois pontos capitais do seu belo discurso.

Agora é a vez de Luiz Gama, onze meses após Afro, apresentar-se em “Questão de liberdade”:

Homem obscuro por nascimento e condição social, e de apoucada inteligência, jamais cogitei, no meu exílio natural, que a cega fatalidade pudesse um dia arrastar-me à imprensa, nestes afortunados tempos de venturas constitucionais, para, diante de uma população ilustrada, como é seguramente a desta moderna Atenas brasileira, sustentar os direitos conculcados de pobres infelizes, vítimas arrastadas ao bárbaro sacrifício do cativo pelos ingênuos caprichos e pela paternal caridade dos civilizados cristãos de hoje, em face de homens notáveis, juriscon-

23. O mesmo que jornalista, aquele que escreve em periódicos. O termo, contudo, era usualmente empregado no sentido pejorativo, de modo que se falaria, nesse caso, de um jornalista de técnica limitada ou baixa erudição. Quem resolver tirar a limpo a escrita de Gama verá numerosos exemplos de aparente autodesprezo, em se descrevendo como “obscuro”, ou calculadamente relativizando a importância de sua obra, resumindo, por exemplo, sua consistente atividade poética à expressão única “fiz versos”.

sultos reconhecidos e acreditados legalmente, a quem o supremo e quase divino governo do país, em hora abençoada, confiou o sagrado sacerdócio da honrosa judicatura.

Não é o caso de repisar o que se mostra cristalino aos leitores que até aqui chegaram. As citações pareadas uma a uma são suficientes. É como a imagem de Luiz Gama de porrete na mão. Pelo sim e pelo não, apenas uma diferença singular destaca Afro de Gama: a árdua tarefa que cada um se propunha a encarar em cada um dos momentos. Afro discutiria a fundo a questão da educação e Gama a questão da liberdade, ambas, dito lá atrás, faces de uma mesma emancipação civilizatória. O primeiro hasteando bandeira do ensino primário obrigatório e gratuito conectado à liberdade absoluta de ensino; e o segundo o direito à liberdade, cidadania e dignidade.

A “moderna Atenas brasileira” de Luiz Gama coincidia em exato com o chão em que Afro pisava, afinal, dizia o *menos* obscuro dos pseudônimos na dose certa do sarcasmo, “vivemos em um grande país, maravilhosamente constituído, onde as vastas e muito esclarecidas províncias, povoadas de Cíceros e Demóstenes, se disputam orgulhosas o título famoso de ‘Atenas’”. Ao passo que daí Afro concluiria ser a “província de S. Paulo (Atenas, por antonomásia)” um espaço mitológico vivo, o que se notaria pelo povoamento imaginário que Gama lhe daria por toda a vida, com seu criativo panteão afro-greco-latino onde deuses digladiavam no Quartel de Linha; titãs duelavam na academia jurídica; ninfas inspiravam suas críticas aos juízes hérostratos, que incendiavam templos e códigos agindo feito licurgos e minos no inalterável sentido de esmagar os desvalidos de sempre; o povo herculeamente resistia enquanto esopos fabulavam sobre a fauna política da várzea do Tamanduateí e terâmenes não se abalanchavam da sorte que as taças de crítias fatalmente impunham; prometeus roubavam o fogo, lampião e querosene nas esquinas

da capital; e grandes Alexandres ensimesmados desfiavam na espada o enigmático nó da outorga de privilégios, comendas e baronatos.

Que não se perca de vista que São Paulo seria, para Afro, Atenas “por antonomásia”! Sugestiva figura de linguagem, a antonomásia é uma espécie de metonímia que consiste em substituir um nome de pessoa, cidade ou objeto, entre diversas possibilidades, por outra denominação, que lhe agregue sentido, explicação ou conotação moral. Tanto Afro quanto Gama substituem São Paulo por Atenas. A aposta por essa criativa antonomásia também pode ser lida na “Carta ao muito ilustre e honrado sr. comendador José Vergueiro” que, escrita por Luiz Gama no ínterim dos artigos citados, substitui São Paulo por “moderna Jerusalém”. Vistas em conjunto, elas comunicam uma ideia satírica de análise da realidade social. Entre o riso, a ironia e a rebeldia, Afro e Gama descrevem uma cidade, um país e seu povo.

Estamos de acordo com Silvio Roberto Oliveira: “As faces iluminadas dos heróis são, em paradoxo, faces obscuras. No caso de Gama, certas suspeitas motivadas pelas narrativas acerca de sua origem reafirmam a assertiva”. Estamos diante do mais obscuro pensador brasileiro. Razão pela qual quiçá se fez o mais luminoso pensador do Brasil. Que *Ça Ira!* já escreveu: “A trajetória desse misterioso astro se dirige a uma grande alvorada. Tranquilizemo-nos”.

NOTA SOBRE O ESTABELECIMENTO DO TEXTO

Os textos reunidos neste volume das *Obras completas* foram transcritos diretamente do original e revisados à luz das fontes primárias. O processo minucioso de transcrição, cotejamento e revisão partindo exclusivamente dos originais, e nunca da literatura secundária, foi imprescindível para o estabelecimento do texto. Isso fica ainda mais evidente considerando-se que praticamente todos os artigos republicados em coletâneas passadas possuem mutilações textuais, a exemplo de centenas de supres-

sões de palavras originais — às vezes de parágrafos inteiros —, acréscimos de palavras inexistentes, transcrições errôneas, distorções de sentidos, incompreensíveis gralhas, inversões de grifos e marcas estilísticas que, lamentável e fatalmente, resultaram no prejuízo da leitura da escrita de Gama. Para facilitar o acesso aos leitores de hoje, a grafia foi atualizada conforme as regras ortográficas correntes; a pontuação indicativa de falas e pensamentos, bem como marcações de cunho forense e os pronomes de tratamento formais e institucionais, foram padronizados; opções gramaticais hoje em desuso, como alguns casos de concordância e conjugação verbal, foram atualizados; e, por fim, foram preservadas todas as estruturas de parágrafo, marcações de ênfase em itálico e negrito, com exceção em alguns usos da caixa alta, que possuía ênfase tipográfica diversa da que hoje lhe atribuímos. Por não pretender ser uma edição fac-símile ou semidiplomática, estas *Obras completas* usam da licença editorial para renomear os títulos de época, preservando-os como subtítulo, e assim favorecer a recepção contemporânea.

O estabelecimento do texto, em síntese, teve o cuidado de manter a escrita de Luiz Gama o mais próximo possível do original — convidando à leitura uma pluralidade de gentes para além, oxalá, do círculo dos especialistas.

Lista de abreviaturas

Alv.	Alvará
Art.	Artigo
Aug.:	Augusta
Av.	Aviso
Cap.	Capítulo
Cod. Com.	Código Comercial
D.	Dom
Dr.	Doutor
E. R. M.	Espera Receber Mercê
Ed.	Edição
Exmo.	Excelentíssimo
Exmos.	Excelentíssimos
Fl.	Folha
Ilmo.	Ilustríssimo
Ir.:	Irmãos
Maçon.:	Maçonaria
Of.:	Oficina
S. Excia.	Sua Excelência
S. M.	Sua Majestade
S. n.	Sem número
S. S.	Sua Senhoria
Sr.	Senhor
Tit.	Título
V.	Vossa
V. Excia.	Vossa Excelência
V. S.	Vossa Senhoria
Vv. Ss.	Vossas Senhorias
VV. Revmas.	Vossas Reverendíssimas

PARTE I

ES CRAVA BRASÍLIA: 12 ANOS, TORTURADA E
MORTA

NOTA INTRODUTÓRIA No dia 23 de fevereiro de 1867, foi enterrada no cemitério de Santos uma menina negra, de 12 anos de idade, chamada Brasília. Antes de enterrá-la, o coveiro notou que o cadáver possuía sinais de tortura e por isso “comunicou suas dúvidas à polícia”. Ato contínuo, “a polícia mandou ao cemitério uma comissão de médicos” para examinar o cadáver. Inicialmente, a causa mortis de Brasília foi identificada como “diarreja”. Depois, como “ataque cerebral”. Entre uma conclusão e outra, levantava-se a opinião de um médico de que os sinais de tortura estavam marcados no cadáver de Brasília. Na imprensa da época, nenhuma palavra sobre o crime. Porém, à boca pequena, a notícia corria solta, até chegar na capital da província, através de carta privada, na mesa de Luiz Gama. “A Revista Commercial” — advertia Jorge Avelino, o informante de Gama — “nem palavra tem dito, apesar da cousa correr de boca em boca.” E, por fim, o mesmo informante perguntava-lhe angustiado: “Que dizes a isto? Em que país vivemos?” Gama se indigna. Mas, como bem conhecia o país de Brasília, tomaria uma via oblíqua para abordar o fato criminoso na imprensa, revestindo a denúncia da crueldade senhorial de uma discussão técnica sobre o crime de calúnia. Funcionou. Gama rompeu a cortina de silêncio sobre o crime na imprensa e ainda chamou às falas o assassino. O país de Brasília, Gama bem sabia e assim escreveria anos mais tarde, no qual “este animal maravilhoso, chamado escravo, na expressão legal, este homem sem alma, este cristão sem fé, este indivíduo sem pátria, sem direitos, sem autonomia, sem razão, é considerado abaixo do cavalo, é um racional toupeira, sob o domínio de feras humanas — os senhores”.

Capítulo 1

«Sou tão inimigo do assassinato como da calúnia»¹

Comentário *Já na primeira oração, reproduzida aqui também como título do artigo, o autor da denúncia equipararia, por expediente retórico, o crime de assassinato com o de calúnia. Assim, de uma só tacada, o articulista qualificava o crime que descreveria adiante como um assassinato, bem como defendia-se antecipadamente da possibilidade, que logo se confirmaria com o processo que viria a responder, de que ele, com estas linhas, incorria no crime de calúnia. O obscuro Philodemo, que no artigo seguinte espontaneamente revelaria seu nome próprio — Luiz Gama —, pedia que o fato criminoso fosse “averiguado miúda e escrupulosamente e que as autoridades competentes” cumprissem com a lei. Para isso, Philodemo-Gama dava publicidade à carta de um terceiro, que pode ser lida como uma “notícia-crime”, colocando à disposição das autoridades elementos para uma necessária investigação criminal.*

Sou tão inimigo do assassinato como da calúnia; amo com tanto estremecimento a verdade e a justiça como aborreço² a mentira e a desídia.³

É por isso que ofereço à consideração pública o trecho infra-transcrito, de uma carta que acabo de receber de pessoa fidedigna da cidade de Santos. 5

Que o fato seja averiguado miúda e escrupulosamente e que as autoridades competentes cumpram o seu dever é o que ardentemente deseja

PHILODEMO⁴ 10

1. *Correio Paulistano* (SP), A Pedido, [sem título], 03 de março de 1867, p. 2.

2. Abomino, odeio.

3. Negligência, irresponsabilidade.

4. Provavelmente, o pseudônimo faz referência ao *Auto de Filodemo*, comédia de Luís Vaz de Camões (1524?–1580), especialmente ao personagem-título da peça. Amante da música, Filodemo foi plebeu e criado de um fidalgo, que



Corre em todo [termo de] Santos, que no sábado passado, 23 do corrente, foi levado ao cemitério público o cadáver de uma preta escrava de Joaquim Luiz Pizarro, e que o guarda do cemitério no dia seguinte, mandando-a sepultar, teve escrúpulo de o fazer porque “notou no cadáver sinais de castigo rigoroso ao que atribuía a morte”, e em consequência comunicou suas dúvidas à polícia.

A polícia mandou ao cemitério uma comissão de médicos e me informam que um deles declarou o estado miserável em que se achava esse corpo, “atribuindo todavia a morte a um ataque cerebral”!!!

O ilustre que então se achava com a subdelegacia depois da delegacia, ao que parece, passou-a adiante, porém o sucessor declara que nos papéis que recebeu não aparece o corpo de delito feito e nem teve a menor informação sobre o fato do seu antecessor!

A *Revista Commercial* nem palavra tem dito, apesar da cousa correr de boca em boca.

Que dizes a isto? Em que país vivemos?

depois descobriria ser seu tio. A comédia aborda, entre outros temas, os limites sociais entre plebeus e nobres, assunto caro para o sentimento poético de Gama, leitor ávido de Camões, e que, dois anos antes, em 1867, admitiria usar esse pseudônimo na imprensa paulistana.

Capítulo 2

Reputação de assassino

Joaquim Luiz Pizarro ao público ¹

Comentário *A réplica de Joaquim Pizarro ataca o articulista do Correio Paulistano de forma bastante dura — “miserável caluniador”, “um desses entes abjetos”, “miserável parasita, “testa de ferro” —, como se gritando mais alto fosse convencer os leitores. Em sua defesa, é verdade, Pizarro possuía a recente decisão do delegado de polícia de Santos e de médicos peritos que atestavam que a escravizada Brasília teria morrido não em decorrência de torturas, mas sim em razão de uma apoplexia. Embora as “indagações policiais” não tenham constatado a ocorrência de “criminalidade alguma”, elas não ocultavam o fato de que a suspeita de tortura noticiada por Philodemo realmente existiu. Em outras palavras: não era porque o delegado julgava impropriedade a criminalidade do suspeito que a denúncia do fato criminoso não teria existido. Era para essa direção, contudo, que Pizarro acenava. Gritando, por um lado, e sacudindo a decisão do delegado, por outro, Pizarro parecia querer fazer crer não só que nada tinha que ver com a morte de Brasília, mas que, no limite, ninguém sequer havia morrido. O fato criminoso que existia e urgia atenção das autoridades era outro: era o crime de calúnia veiculado nas páginas do Correio Paulistano. Como quem torturava as palavras, Pizarro dizia, finalmente, que “o assassino de minha reputação” deveria receber o castigo da lei. Brasília estava morta. Pizarro queria agora “encontrar” o mensageiro que deu voz ao seu último grito.*

Um miserável caluniador, um desses entes abjetos que se alimentam na torpeza, procurou-me para alvo da sua infâmia, atribuindo-me um fato horroroso, qual o de ter falecido uma minha escrava de castigos rigorosos, fato este publicado no *Correio Paulistano* de 3 de março próximo findo.² Não procedi logo contra tão insidiosa³ calúnia por ter a polícia entrado em indagações a respeito e me ser aconselhado por alguns amigos que detivesse

1. *Revista Commercial* (SP), Publicações a pedido, 06 de abril de 1867, p. 3.

2. Cf. *Correio Paulistano* (SP), A Pedido, [sem título], 03 de março de 1867, p. 2.

3. Ardilosa.

qualquer procedimento contra o assassino de minha reputação enquanto não fossem julgadas as indagações policiais. Mercê de Deus, foram elas julgadas e infra publico a sentença do delegado de polícia. Agora vou prosseguir no meu propósito de perante
5 os tribunais do país elucidar o fato. Tenho certeza que me hei de encontrar com algum miserável parasita, chamado testa de ferro, que a troco de quaisquer dois vinténs atirados no balcão de imunda tasca⁴ assumiu a responsabilidade da calúnia contando com a comiseração da vítima. Engano! As lágrimas do miserável
10 não me comoverão.

Santos, 3 de abril de 1867

Vistos estes autos, etc.

Julgo improcedentes as presentes indagações policiais, visto que delas não resulta criminalidade alguma, e antes são os médicos contestes
15 em confirmar o respectivo corpo de delito em que declaram ter a preta Brasília falecido de uma apoplexia,⁵ e as mais pessoas interrogadas nada dizem que possa trazer a convicção da existência de um crime.

Santos, 26 de março de 1867

MIGUEL JOSÉ FLORINDO

4. Botequim, bodega.

5. Lesão vascular cerebral súbita.